



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Departamento Legislativo

DIGITALIZADO

EM: 11 / 05 / 04

RÉGIA

FUNCIÓNÁRIO

Projeto de Decreto Legislativo nº 0003/04 **Data** 19 / 01 / 04

AUTOR

vereador: Silvio Costa

ASSUNTO

"concede o título de cidadã fortalezense a Sra Patricia Lúcia Saboya Ferreira Cones"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 150 de 06 / 04 / 04

DOM Nº 12-809 de 13 / 04 / 04

arquivo: 10.05.04

dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social no item V: desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Assistência Social, no item VII: desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento dos recursos humanos na área da Assistência Social, no item VIII: atendimento das despesas diversas de caráter urgentes e inadiáveis, necessárias à execução das ações e serviços na área de Assistência Social, CONSIDERANDO, a Resolução de nº 107/02 do CMAS em que aprova o Termo de Responsabilidade do Projeto Cadastro Único que entre si celebram a União e o Município de Fortaleza e CONSIDERANDO, a aprovação da Plenária do CMAS em Reunião Ordinária nesta data. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar as despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, com passagens aéreas e diárias no valor total de R\$ 1.764,30 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), para viabilizar a participação da Técnica ELISABETE MARIA DE ALMEIDA LOPES, Chefe de Equipe da Célula de Programas e Projetos Especiais, da Coordenadoria de Políticas Públicas de Assistência Social no I Seminário Nacional de Cadastro Social (CADÚNICO) realizado em Brasília-DF nos dias 23 e 24.03.04. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, com sua eficácia homologada pelo Gestor do FMAS. Fortaleza, 25 de março de 2004. **Hildênia Damasceno Siqueira - PRESIDENTE DO CMAS - FORTALEZA.** HOMOLOGAÇÃO: Paulo de Melo Jorge Filho. DATA: 31.03.04.

PODER LEGISLATIVO

"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"

Projeto de Lei nº 0053/02
LEI COMPLEMENTAR Nº 0015 DE 13 DE ABRIL DE 2004

Acrescenta uma Seção ao Capítulo XLVII da Lei nº 5.530, de 17 de dezembro de 1981, dispondo sobre a localização e segurança de terminais bancários de saque do tipo 24 horas em Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, usando das atribuições que lhe confere o § 6º do art. 47 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei: Art. 1º - Fica acrescentada uma Seção "Seção III - Dos Terminais de Auto-Atendimento Bancários e Similares" ao Capítulo XLVII da Lei Complementar nº 5.530, de 17 de dezembro de 1981, da forma a seguir descrita: "Seção III Dos Terminais de Auto-Atendimento Bancários e Similares. Art. 717-A. Os terminais eletrônicos de saque do tipo 24 horas, bancários ou não, que não estiverem localizados no interior de instituições bancárias, somente poderão ser instalados no interior de estabelecimentos comerciais, industriais ou de serviços, com atividade e vigilância durante as vinte e quatro horas do dia. Art. 717-B. Fica terminantemente proibida a instalação e manutenção de terminais bancários de saque do tipo 24 horas, em logradouros ou praças pública. Parágrafo único - Os terminais que estiverem instalados contrariando os artigos anteriores deverão ser retirados no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir da publicação desta Lei." (AC). Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 13 de abril de 2004. **Carlos Alberto Gomes Mesquita - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 0003/04
DECRETO Nº 150 DE 06 DE ABRIL DE 2004

Concede o Título de Cidadã de Fortaleza à Sra PATRICIA LU-

CIA SABOIA FERREIRA GOMES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 inciso IV e Parágrafo Único do art. 50 da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã de Fortaleza à Sra. Patrícia Lúcia Sabóia Ferreira Gomes. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 07 de abril de 2004. **Carlos Alberto Gomes Mesquita - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

Projeto Decreto Legislativo nº 0004/04
DECRETO Nº 151 DE 06 DE ABRIL DE 2004

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Prof. JUAREZ FERNANDES LEITÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 inciso IV e Parágrafo Único do art. 50 da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao Prof. Juarez Fernandes Leitão. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 07 de abril de 2004. **Carlos Alberto Gomes Mesquita - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 0005/04
DECRETO Nº 152 DE 06 DE ABRIL DE 2004

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Dep. Federal VICENTE FERREIRA DE ARRUDA COELHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 inciso IV e Parágrafo Único do art. 50 da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao Dep. Federal Vicente Ferreira de Arruda Coelho. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 07 de abril de 2004. **Carlos Alberto Gomes Mesquita - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

EXTRATO DE CONTRATO - OBJETO: Contratação dos serviços de locação de mão-de-obra celebrado entre a Câmara Municipal de Fortaleza e a ABCR - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CEARENSE DE REABILITAÇÃO. DATA E LOCAL DE ASSINATURA: Fortaleza-Ce., 31 de março de 2004. VIGÊNCIA: 01 (um) mês, 01.04 a 30.04.2004. DOTAÇÃO: 01.101.2002.0001 - 3390 - 37. CONSIGNANTES: **Carlos Alberto Gomes Mesquita**, CPF 117.206.543/87 - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA e **Marcelo Pereira D'alencar**, CPF 385.174.183-87 - PROCURADOR LEGAL DA ABCR - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CEARENSE DE REABILITAÇÃO.

CONVITE Nº 01/2004 - A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado de Julgamento do Convite nº 01/2004 - Processo nº 09/2004, referente os serviços de manutenção dos prédios da Câmara Municipal de Fortaleza, RESOLVENDO ADJUDICAR o seu objeto à empresa **BADY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.864.048/0001-70.

DECRETO Nº 150, DE 06 DE ABRIL DE 2004.

*Concede o Título de Cidadã de
Fortaleza à Sr.^a Patrícia Lúcia
Saboia Ferreira Gomes*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 inciso IV e Parágrafo único do art. 50 da Lei Orgânica do Município,

PROMULGA,

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã de Fortaleza à Sr.^a Patrícia Lúcia Saboia Ferreira Gomes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial..

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 07 DE ABRIL DE 2004.



CARLOS ALBERTO GOMES MESQUITA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Independência e harmonia



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 16 MAR 2004

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, Nº 0003 /2004

Aprovado em 1ª Discussão
Em 16 MAR 2004

Presidente

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ FORTALEZENSE A SRª. PATRÍCIA LÚCIA SABOYA FERREIRA GOMES”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 2ª Discussão
Em 18 MAR 2004

Presidente

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 18 MAR 2004

Presidente

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã de Fortaleza, a Srª Patrícia Lúcia Saboya Ferreira Gomes

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 19 de Janeiro de 2004.

Leandro Moura
PDT

Francisco de Jesus
PPL

Paulo Cesar Feitosa
PDT

SILVIO FROTA
VEREADOR
LÍDER DO PART.

Vereador Silvio Frota

Luiz Arruda

COMISSÃO DE LEG. JUSTIÇA E RED. FINAL
O Presidente da Comissão encaminha o Projeto de Lei nº para a Comissão

JUSTIFICATIVA

Ao nomear o título de **CIDADÃ FORTALEZENSE** a Sr^a Patrícia Lúcia Saboya Ferreira Gomes, estou como vereador representando a população de Fortaleza, reconhecendo os relevantes serviços prestados que seja como Primeira Dama do Município, Primeira Dama do Estado, Vereadora, Deputada Estadual e atualmente Senadora.

Patrícia Saboya sempre esteve em defesa dos interesses de Fortaleza e dos seus municípios, portanto este título além de justo é a oficialização para quem de coração já é cidadã Fortalezense.

SILVIO FROTA
VEREADOR
LÍDER DO PAN

Vereador Silvio Frota

PATRÍCIA LÚCIA SABOYA FERREIRA GOMES

Filiação: José Saboya Neto e Maria Marly Mendes Saboya

Nascimento: 10 de outubro de 1962

Naturalidade: Sobral/CE

Estado Civil: Separada Judicialmente

Profissão: Pedagoga

Filhos: Lívia Saboya Ferreira Gomes (1983)

Ciro Saboya Ferreira Gomes (1985)

Yuri Saboya Ferreira Gomes (1989)

FORMACAO

1º. Grau

Colégio Sacre Coeur de Jesus

Rio de Janeiro/ RJ

Período: 1970 a 1973

2º. Grau

Colégio Pitágoras Belo Horizonte/MG

Período: 1974 a 1980

Curso Universitário

Curso de Fisioterapia Universidade de Fortaleza - UNIFOR

Período: 1981 a 1982

Curso de Pedagogia

Universidade de Fortaleza - UNIFOR

Período: 1982 a 1988

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Professora do Pré-Escolar do Instituto Alvorada/Fortaleza

Período: 1981 a 1982

Presidente da Operação Fortaleza (OPEFOR)
Dirigente da Ação Social da Prefeitura Municipal de Fortaleza
(1ª. Dama do Município de Fortaleza)
Período: 1989 a 1990

Presidente da Associação das Primeiras Damas do Estado do Ceará Período:
1991 a 1995

Presidente do Movimento de Promoção Social do Estado (MIPS) Período:
1991 a 1995

Presidente da Comissão Intersetorial de Ações para a Criança e
Adolescente do Estado do Ceará
Período: 1991 a 1995

Presidente do Conselho contra a “Fome e a Miséria”
Período: 1993 a 1995

ELABORACAO DE PROJETOS OPERACIONAIS

“Brinquedoteca”
Prefeitura Municipal de Fortaleza
Período: 1989

“ABC-Apender, Brincar e Crescer”
Fundação Estadual do Bem Estar do Menor do Ceará - FEBEMCE
Período: junho de 1991

“SOS Criança”
Fundação Estadual do Bem Estar do Menor do Ceará - FEBEMCE
Período: Setembro de 1991

MISSÕES INTERNACIONAIS

Seminário de Prevenção às Drogas e Elaboração de Projetos
Órgão Promotor: USAID
Participação: Chefiando a Delegação do Brasil

Local: New Hampshire / Boston
Período: 04 a 11/04/92

Abertura do III Encontro das 1^{as}. Damas da América e do Caribe
Participação: Chefiando a Delegação do Brasil
Local: San José - Costa Rica
Tema: "O Trabalho Infantil e a Família"
Período: 05 a 09/09/93

CARGOS ELETIVOS

Vereadora da Câmara Municipal de Fortaleza

Período: janeiro de 1997 a janeiro de 1999.

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização
Período: 1997 a 1999.

Membro da Comissão de Educação, Cultura e Desporto
Período: 1997 a 1.999.

Deputada da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará

Período: fevereiro de 1999 até janeiro de 2.003.

Líder do Partido Popular Socialista (PPS)
Período: fevereiro de 1999 até janeiro de 2.003.

Membro da Comissão de Defesa do Consumidor
Período: fevereiro de 1999 até janeiro de 2.003.

Membro da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania
Período: fevereiro de 1999 até dezembro/2000

Representante da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará no
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA-CE
Período: março de 1999 ate janeiro de 2.003

Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Período: março de 2001 até janeiro de 2.003

Senadora da República

Período: fevereiro de 2.003 a janeiro de 2.011

Membro da Comissão de Assuntos Econômicos

Período: desde fevereiro de 2.003

Membro da Comissão de Relações Exteriores

Período: desde fevereiro de 2.003

Membro da Comissão de Assuntos Sociais

Período: desde fevereiro de 2.003

Relatora da Sub-Comissão da Criança, Adolescente e Jovem da
Comissão de Assuntos Sociais

Período: desde fevereiro de 2.003

Vice-líder do Partido Popular Socialista no Senado Federal

Período: desde fevereiro de 2.003

Vice-líder do Governo no Senado Federal

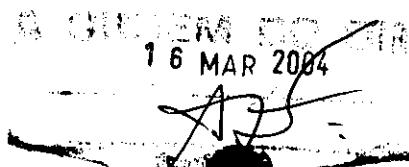
Período: desde março de 2.003



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer nº 0051/2004
Projeto de Decreto Legislativo nº 0003/04
Autor: Vereador Silvio Frota



Apresenta-nos o Vereador Silvio Frota, projeto de decreto legislativo que: "concede o Título de Cidadã de Fortaleza ao Sr^a. Patrícia Lúcia Saboya Ferreira Gomes".

A propositura ora aduzida esta inserida no âmbito das atribuições dos membros do legislativo municipal tendo em vistas que a Lei Orgânica do Município dispõe no seu *art. 26, inciso XVI* que "Compete privativamente a Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras: conceder, mediante proposta aprovada por dois terços dos seus membros, o título de Cidadão Honorário, no número máximo de dez sessões legislativas, ou conferir homenagem a pessoa que reconhecimento tenha prestado relevantes serviços aos públicos aos interesses públicos ou se tenha destacado no Município pela atuação exemplar na vida pública e particular".

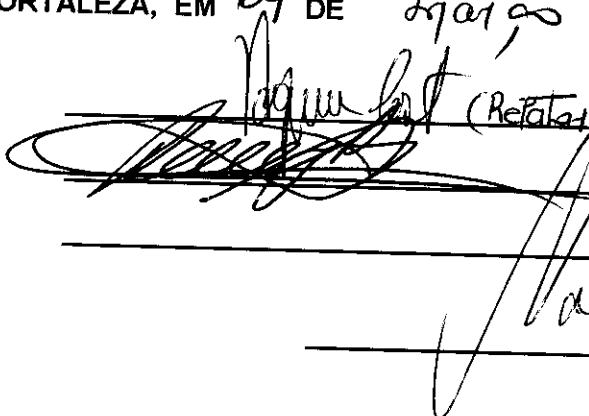
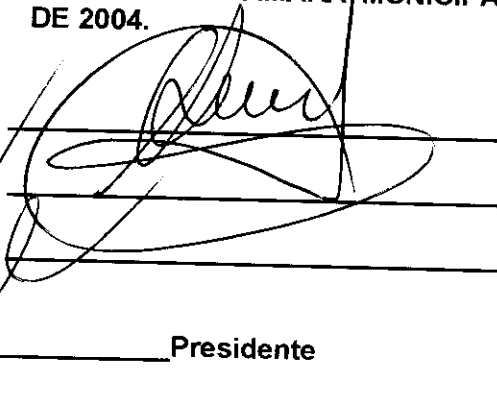
Corroborando ainda com o acima argumentado, a Resolução n. 1.241/94 – Regimento Interno – dispõe também que "a concessão de título de Cidadão Honorário e Vulto Emérito de Fortaleza, e demais honrarias, observado o disposto em Lei Complementar e neste regimento Interno, relativamente as proposições em geral obedecerão às seguintes regras: a proposição de concessão de honrarias deverá estar acompanhada de justificativas escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado. (*art. 190, inciso II*)".

Desta forma, a proposta em tela apresentada todos os requisitos legais necessários para seu regular prosseguimento.

Ante os argumentos, somos favoráveis ao projeto.

É o nosso parecer, s.m.j.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 09 DE MARÇO DE 2004.

 (Presidente)


Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

06 ABR 2004



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0003/2004.

APROVADO
EM 06 ABR 2004
[Signature]
Presidente

Concede o Título de Cidadã de Fortaleza à Sr.ª Patrícia Lúcia Saboya Ferreira Gomes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã de Fortaleza à Sr.ª Patrícia Lúcia Saboya Ferreira Gomes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 31 DE Março DE 2004.

[Signature]
[Signature]
[Signature]
Presidente

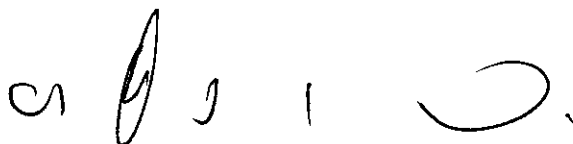
OFÍCIO N. 015 /2004 – COGEL
Fortaleza, 07 de abril de 2004.

Prezado Senhor,

Por oportuno comparecemos perante V.Sa., com o objetivo de encaminhar-lhe, para competente publicação, o Decreto n. 150, de 06 de abril de 2004, que: **"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ DE FORTALEZA À SR.^a PATRÍCIA LÚCIA SABOIA FERREIRA GOMES"**, de **autoria do Vereador Sílvio Frota**.

O Decreto em tela tramitou regularmente nesta Casa Legislativa e ao final foi aprovado pelo Pleno de sua Edilidade, no dia 06 de abril de 2004, e assim, para se fazer eficaz o citado dispositivo, necessita de ser publicado oficialmente, o que fazemos agora através deste ofício.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO GOMES MESQUITA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

RECEBIDO EM: 13/04/04


ILMO. SR.
BENEDITO CÉSAR BRAÚNA BRAGA MARTINS
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
NESTA